

**PORTARIA Nº 0872/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 2044/2024/BELÉMPREV, lavrado em 30.09.2024;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0695/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.03.23103P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU** no cargo efetivo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC, MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº 1842641-015, CPF nº 145.083.112-53, de acordo com o que dispõe o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, c/c §5º do art. 40 da CRFB/88; o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e o art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 11.035,99** (onze mil e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VENCIMENTO E VANTAGENS	R\$- 11.939,94
PROPORCIONALIDADE $11.939,94 / 10950 \times 10121 =$	R\$- 11.035,99
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 11.035,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV